



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022/SEAP/PA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/SEAP/PA  
PROCESSO Nº 2021/1154736**

**6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022/SEAP/PA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA E A EMPRESA SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, com sede em Belém/PA, na Avenida João Paulo II, 602, entre Vileta e Humaitá, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada por seu Secretário em exercício, LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 27043 PM/PA e do CPF nº 658.063.872-91, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.052.354/0001-29, sediada na Rua Surubim, 577, CJ 21, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04571-050, São Paulo/SP, telefone (11) 3567-8620 / 3567-8620, e-mail: [comercial@synergye.com.br](mailto:comercial@synergye.com.br), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº. 19.458454-9 SSP/SP e do CPF nº. 089.482.958-02, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2022/SEAP/PA, por esta e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas, dos autos do Processo nº 2021/1154736 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Décima Quarta** do Contrato nº 079/2022/SEAP/PA, referente a prorrogação do prazo de vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES**

**2.1** As partes acordam, mediante este termo aditivo que a **Cláusula Décima Quarta: Da Vigência** do contrato originário passam a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA**





**14.1.** O prazo de vigência contratual de 02/06/2025 a 02/06/2026 será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **02/06/2026** e encerrando em **02/06/2027**, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8666/93, permanecendo o valor contratual de **R\$ 19.425.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A concessão do reajuste será objeto de análise após a completude do IPCA, do período 07/2025 a 06/2026, estando condicionada à disponibilidade orçamentária da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP/PA), vantajosidade financeira, autorização da Autoridade Competente, bem como a anexação aos autos de autorização para a realização da despesa exarado pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF).”

### **CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1** As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a contar dos recursos a cargo da SEAP/PA, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária: **Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283, Natureza de despesa: 339039, Fonte: 0150000001, PI: 103008283C.**

### **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

LUIZ ANDRE  
CONCEICAO  
MAUES:65806387291

Assinado de forma digital por  
LUIZ ANDRE CONCEICAO  
MAUES:65806387291  
Dados: 2026.04.23 11:57:05  
-03'00'

**LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

MARCELO RIBEIRO DE  
ALMEIDA:08948295802

Assinado de forma digital por MARCELO  
RIBEIRO DE ALMEIDA:08948295802  
Dados: 2026.04.22 17:56:27 -03'00'

**MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA**  
Synergye Tecnologia da Informação LTDA





TESTEMUNHAS:

- 1 - \_\_\_\_\_ CPF nº  
2 - \_\_\_\_\_ CPF nº



**PORTARIA Nº 291/2026/DGP/SEAP Belém, 23 de abril de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a servidora PRISCILA SILVA NEVES (mat. 5953857/1), Policial Penal, no período de 11/4/2026 a 7/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1317538**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 296/2026/DGP/SEAP Belém, 23 de abril de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a servidora LUANA MONTEIRO PANTOJA (mat. 5970427/1), Policial Penal, no período de 20/4/2026 a 16/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1317876**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 125/2026-GAB/SEAP****Belém, 23 de abril de 2026.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora HERICA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5952366, como Fiscal Técnica e o servidor MICHAEL WAGNER DE SOUZA MATOS, matrícula nº 54190655, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 030/2026, celebrado entre a empresa 3I COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na assistência técnica de manutenção, preventiva e corretiva, sob demanda, com reposição de peças e de equipamentos, para aparelhos odontológicos desta SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**Protocolo: 1317501**

**PORTARIA Nº 124/2026 – GAB/SEAP****Belém, 23 de abril de 2026.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora NANCY MERIANE DE NÓVOA LÔBO, matrícula nº 57198059, como Gestora do Contrato Administrativo nº 030/2026, celebrado entre a empresa 3I COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na assistência técnica de manutenção, preventiva e corretiva, sob demanda, com reposição de peças e de equipamentos, para aparelhos odontológicos desta SEAP/PA.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**Protocolo: 1317498**

**CONTRATO****CONTRATO: 030/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025/SEAP**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na assistência técnica de manutenção, preventiva e corretiva, sob demanda, com reposição de peças e de equipamentos, para aparelhos odontológicos desta SEAP/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 399.830,76.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Fonte de Recursos: 0.1.500.000.01 / 0.2.500.000.01. Programa de Trabalho: 97.101.1.03.421.1500.8228. Natureza de Despesa: 339039. Plano Interno: 1030008228C.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura.

CONTRATADO: 31 COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA

CNPJ: 18.431.758/0001-40.

ENDEREÇO: Rua dos Tamoios, nº 377 – Jurunas - Belém PA - CEP 66.025-125.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

ORDENADOR: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS – Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 1317494**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2021/SEAP/PA**

**Data da assinatura: 23/04/2026**

**Classificação do Objeto: Outros**

**Motivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual.**

Justificativa: O presente Contrato será prorrogado excepcionalmente por mais 12 meses, com início em 06/07/2026 e término em 06/07/2027, conforme previsão legal do art. 57, inciso II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/1993 ou até a formalização e início da execução dos contratos decorrentes dos PAEs nº 2025/3415557, 2025/3415886 e 2025/3415971, o que ocorrer primeiro, permanecendo o valor global de R\$ 89.900.829,60.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283 Natureza de despesa: 339039. Fonte: 0150000001. PI: 103ALP8283C.

Contrato: 126/2021

Contratado: VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ: 04.675.771/0001-30

Endereço: Avenida São Paulo, S/N, Quadra 40, Lote 08, Parque Real Goiânia, CEP 74910-095, Aparecida de Goiânia/GO.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS – Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**Protocolo: 1317559**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022/SEAP/PA**

**Data da assinatura: 23/04/2026**

**Classificação do Objeto: Outros**

**Motivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual.**

Justificativa: O prazo de vigência contratual de 02/06/2025 a 02/06/2026 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 02/06/2026 e encerrando em 02/06/2027, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8666/93, permanecendo o valor contratual de R\$ 19.425.000,00.

PARÁGRAFO ÚNICO: A concessão do reajuste será objeto de análise após a completude do IPCA, do período 07/2025 a 06/2026, estando condicionada à disponibilidade orçamentária da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP/PA), vantajosidade financeira, autorização da Autoridade Competente, bem como a anexação aos autos de autorização para a realização da despesa exarado pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283 Natureza de despesa: 339039. Fonte: 0150000001. PI: 103008283C.

Contrato: 079/2022

Contratado: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.052.354/0001-29

Endereço: Rua Surubim, 577, CJ 21, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04571-050, São Paulo/SP.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS – Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**Protocolo: 1317672**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 UASG 925852**

**Processo nº 2025/2876915**, que tem por objeto a Contratação de serviço de locação de ônibus e micro-ônibus, para movimentação operacional dos servidores para atividades laborais do Sistema Penal do Estado do Pará, composto por 53 unidades prisionais, de 25 municípios, e 05 unidades administrativas da RMB, bem como para deslocamento de militares e agentes de segurança em apoio de revistas e demais ações desta Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 12/05/2026 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Responsável pelo certame: Milenne Ribeiro Corrêa; Local de Abertura:

[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

**Protocolo: 1317278**